

2025

# PLANO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA POSTERGAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO COM A UNIÃO

- LEI COMPLEMENTAR 206/2024

SECRETARIA DA  
RECONSTRUÇÃO  
GAÚCHA



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

# **PLANO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA POSTERGAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO COM A UNIÃO - Lei Complementar 206/2024**

**Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**Gabriel Souza**

Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**Pedro Capeluppi**

Secretário do Estado da Reconstrução Gaúcha

**Angela Ferreira de Oliveira**

Secretária Adjunta da Reconstrução Gaúcha

## **Equipe Técnica**

**Cecília Hoff**

Coordenadora da Assessoria Especial Técnica

**Marília Bruxel**

Assessoria Técnica

**Camila Lima Côrtes Lorenzi**

Chefe de Gabinete

## **Apoio Institucional**

Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática

Comitê Gestor do Plano Rio Grande

**Publicação 02/2025**

## Sumário

1. Introdução.....	6
2. Governança do FUNRIGS .....	8
2.1 Base legal e normativa .....	9
3. Eixos do Plano Rio Grande.....	10
4. Valores da Postergação da Dívida .....	12
5. Plano de Aplicação dos Recursos .....	14
5.1 EIXO GOVERNANÇA .....	14
5.2 EIXO DIAGNÓSTICO .....	15
5.4 EIXO EMERGENCIAL .....	16
5.5 EIXO RESILIÊNCIA .....	17
5.6 EIXO PREPARAÇÃO.....	19
5.7 EIXO RECUPERAÇÃO.....	21
5.8 CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES.....	27
6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS .....	27
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
ANEXOS .....	30

## **Lista de Figuras**

Figura 1 – Eixos do Plano Rio Grande e Plano de Investimentos do FUNRIGS

## **Lista de Quadros**

Quadro 1 – Valores da Postergação da Dívida

Quadro 2 – Eixo Governança

Quadro 3 – Eixo Diagnóstico

Quadro 4 – Eixo Emergencial

Quadro 5 – Eixo Resiliência

Quadro 6 – Eixo Preparação

Quadro 7 – Eixo Recuperação

Quadro 8 - Consolidação dos valores por eixo do Plano Rio Grande

## **Lista das Secretarias de Estado**

Secretaria da Casa Civil (CC)

Casa Militar e Defesa Civil

Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI)

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

Secretaria da Cultura (SEDAC)

Secretaria de Comunicação (SECOM)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)

Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR)

Secretaria da Educação (SEDUC)

Secretaria de Esporte e Lazer (SEL)

Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital e Apoio às Políticas de Equidade (SEIDAPE)

Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais (SE-RI)

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT)

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH)

Secretaria de Logística e Transportes (SELT)

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA)

Secretaria da Mulher (SEM)

Secretaria de Obras Públicas (SOP)

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG)

Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG)

Secretaria da Saúde (SES)

Secretaria da Segurança Pública (SSP)

Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo (SSPS)

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP)

Secretaria do Turismo (SETUR)

Secretaria Executiva Particular do Governador (SEPG)

Gabinete do Governador (GAB GOV)

## 1. Introdução

Entre abril e maio de 2024, o Rio Grande do Sul enfrentou uma das maiores calamidades naturais de sua história, com perdas significativas de vidas, propriedades e infraestrutura. O evento de chuvas intensas, em curto período, resultou em inundações generalizadas, deslizamentos de terra e bloqueios de rodovias, além da destruição de infraestruturas urbanas e rurais. Muitos municípios ficaram completamente isolados, comprometendo a mobilidade e o acesso a serviços essenciais.

A calamidade ou emergência atingiu diretamente 478 municípios, afetando mais de 2,3 milhões de habitantes. Os eventos meteorológicos foram considerados de grande intensidade, sendo definidos como desastres de Nível III – estragos de grande escala de acordo com a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade). Em resposta à gravidade da situação, o Governo Estadual declarou, em maio de 2024, estado de calamidade pública (Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2014, e Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, posteriormente alterado pelo Decreto nº 57.646, de 30 de maio de 2024).

Na sequência, devido à permanência dos efeitos decorrentes dos eventos climáticos, com danos materiais e ambientais, especialmente a destruição de rodovias, pontes e moradias, o estado de calamidade foi prorrogado por mais três vezes, conforme os Decretos nº 57.905, de 11 de dezembro de 2024, nº 58.052, de 11 de março de 2025, e nº 58.193, de 9 de junho de 2025.

No âmbito federal, foi editada a Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 12.118, de 23 de julho de 2024, que autorizou a União a postergar, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, os pagamentos devidos pelo Estado à União, incluindo o principal e o serviço da dívida, bem como a redução da taxa de juros incidente sobre os contratos de dívida para 0% (zero por cento) durante o período da postergação.

A legislação condicionou a utilização dos recursos provenientes da suspensão da dívida com a União à criação de um fundo específico pelo Estado, à vinculação das ações financiadas ao enfrentamento e à mitigação dos danos decorrentes da calamidade pública, e à elaboração de um Plano de Investimentos específico para a utilização desses recursos.

Conforme o § 1º e o § 3º do art. 8º do Decreto nº 12.118/2024,

*§ 1º O Plano de Investimentos:*

*I - deverá ter seus projetos e suas ações agrupados de acordo com os três quadrimestres do ano civil;*

*II - poderá ser representado quadrimestralmente; e*

*III - poderá ser executado conforme proposto pelo ente federativo enquanto não houver a manifestação do Ministério da Fazenda, exceto no caso da reapresentação prevista no inciso II.*

(...)

*§ 3º O Plano de Investimentos será custeado por fundo público específico a ser criado no âmbito do ente federativo cujos recursos serão provenientes dos montantes postergados de que trata o art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024, os quais deverão ser aplicados em ações de enfrentamento e mitigação dos danos decorrentes da calamidade pública e de suas consequências econômicas e sociais, vedada a aplicação em despesas correntes de caráter continuado.*

Em resposta às exigências normativas e às necessidades emergenciais, o Governo do Estado instituiu o Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, o **Plano Rio Grande**, por meio da Lei Estadual nº 16.134, de 24 de maio de 2024. O programa tem como objetivo planejar, coordenar e executar as ações necessárias ao enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos climáticos ocorridos nos anos de 2023 e 2024.

Na sequência, o Decreto Estadual nº 57.647, de 3 de junho de 2024 regulamentou o Plano Rio Grande e instituiu três instâncias de governança: o Comitê Gestor, o Conselho e o Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática. No modelo instituído, o papel de órgão executivo do Plano Rio Grande foi atribuído à Secretaria da Reconstrução Gaúcha, que passou a atuar de forma transversal junto às secretarias finalísticas e aos demais órgãos de governança do plano Rio Grande.

Finalmente, a Lei Estadual nº 16.134/2024 criou o **Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS)**, um fundo público especial de natureza orçamentária, financeira e contábil, destinado ao financiamento das ações do programa, sendo composto, entre outras fontes, pelos valores decorrentes da renegociação da dívida com a União, em estrita observância à Lei Complementar nº 206/2024 e ao Decreto nº 12.118/2024.

Cabe destacar que o Plano Rio Grande foi concebido como um documento dinâmico e contínuo, cuja carteira de projetos não é fixa, permitindo a inclusão de novas iniciativas à medida que surgem demandas não previstas. Esse caráter flexível é essencial, especialmente quando se considera que o Plano foi elaborado em resposta às consequências imediatas do desastre climático, ainda em maio de 2024. Essa situação exigiu uma construção ágil, com foco nas necessidades emergentes e na previsão de demandas futuras.

Neste contexto, o **Plano de Investimentos**, elaborado em consonância com a Lei Complementar nº 206/2024, está diretamente alinhado aos eixos estruturantes do Plano Rio Grande, garantindo a viabilidade dos objetivos estratégicos estabelecidos. O Plano se constitui, assim, em um documento estruturado, destinado a orientar as ações de reconstrução de forma estratégica e ordenada, ao mesmo tempo em que preserva a flexibilidade necessária para encaminhar ajustes sempre que necessários e alinhados ao objetivo principal.

Ressalta-se, por fim, que à medida em que o Plano Rio Grande avança e se consolida como estratégia de reconstrução, as atualizações do Plano de

Investimentos tendem a ser menos frequentes, uma vez que o foco passa a ser a execução dos projetos dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente. Assim, ao contrário do documento anterior (Publicação 01/2025), que apresentou ajustes nos eixos, nas ações e na classificação dos projetos, alinhadas com as recomendações recebidas do Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática (CCARC), a presente versão do Plano de Investimentos se restringe à atualização dos valores alocados e à incorporação de novos projetos aos eixos e ações pré-estabelecidos, as quais resultaram, sobretudo, dos avanços na identificação das necessidades, na elaboração dos projetos e nos respectivos orçamentos.

Nos próximos capítulos, serão detalhadas as alterações incorporadas ao Plano Rio Grande e ao Plano de Investimentos, relativas à última versão encaminhada, bem como o novo cenário projetado a partir dessas mudanças.

## **2. Governança do FUNRIGS**

Na governança estabelecida para o Plano Rio Grande, o Comitê Gestor do FUNRIGS é responsável pela aprovação dos projetos condizentes com o Plano de Investimentos e aptos ao financiamento pelo Fundo. No que se refere aos projetos estruturantes do Plano de Investimentos, a SERG, por meio de sua equipe técnica, avalia as propostas com relação ao mérito, a relevância, dentro do Plano Rio Grande, e a vinculação com os demais projetos, aos padrões técnicos vigentes e à adequabilidade do orçamento proposto. Eventualmente, nos casos em que não há *expertise* consolidada dentro do Governo do Estado para fazer a avaliação da solução técnica proposta, ou nos casos em que o impacto é elevado (por exemplo, nos projetos dos Sistemas de Proteção Contra Cheias – SPCCs), a SERG encaminha para a avaliação complementar do Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática (CCARC).

Previamente ao envio das demandas para deliberação pelo Comitê Gestor do FUNRIGS, a Assessoria Especial de Controle e Gestão de Riscos (AECIG/SERG) analisa a conformidade do projeto com a legislação federal e estadual vigente. Entre outros aspectos, a AECIG/SERG identifica: (i) o nexo da proposta com os eventos climáticos de 2024, isto é, se o projeto em questão se destina ao “*enfrentamento e mitigação dos danos decorrentes da calamidade pública e de suas consequências econômicas e sociais*”, como prevê o § 3º do art. 8º do Decreto Federal nº 12.118/2024; (ii) a ausência de despesas correntes de caráter continuado, tendo em vista a vedação expressa no mesmo Decreto Federal; e (iii) a adequação dos projetos propostos com o prazo de execução do FUNRIGS, tendo em vista a previsão, expressa no § 7º do art. 8º do Decreto Federal nº 12.118/2024, de que as despesas contraídas a partir da data do reconhecimento de calamidade pública pelo Congresso Nacional e discriminadas no Plano de Investimentos poderão ser pagas com os

recursos do Fundo a partir da data da primeira postergação da parcela devida à União, “desde que limitado a até seis meses do final da vigência da postergação”.

Após a deliberação pelo Comitê Gestor do FUNRIGS, são publicadas, no Diário Oficial do Estado (DOE), resoluções contendo os projetos aprovados, o escopo, o valor autorizado e o órgão responsável pela execução. Somente a partir dessa autorização as secretarias finalísticas e órgãos executores estarão aptos a acessar os recursos do FUNRIGS, os quais deverão ser utilizados *exclusivamente* no projeto aprovado e dentro do orçamento e prazos autorizados. Todos os projetos aprovados no âmbito do Plano Rio Grande são considerados estratégicos e acompanhados, dentro do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME) pela secretaria finalística, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPGG). No que se refere aos projetos estruturantes, esse acompanhamento é realizado também pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG).

## 2.1 Base legal e normativa

- **Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024:** autoriza a postergação do pagamento de dívidas dos entes federativos afetados por calamidades públicas e dispõe sobre o uso dos recursos poupados para investimentos em reconstrução e adaptação.
- **Decreto nº 12.118, de 23 de julho de 2024:** regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024, que autoriza a União a postergar o pagamento da dívida de entes federativos afetados por calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.
- **Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024:** institui o Plano Rio Grande, cria o FUNRIGS e define suas atribuições e fontes de receita.
- **Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024:** regulamenta o Plano Rio Grande, instituindo o Comitê Gestor, o Conselho e o Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática.
- **Parecer nº 20.952/24, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul:** dispõe sobre as hipóteses autorizadas de criação de despesas, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 206/2024 e Decreto Federal nº 12.118/2024.
- **Documentos Técnicos do Plano Rio Grande:** inclui cadernos técnicos, mapas de processos e formulários de submissão de projetos, fornecendo diretrizes operacionais para as secretarias finalísticas, municípios e demais atores cujos projetos tenham sido incluídos na carteira do Plano Rio Grande.

- **Relatórios Mensais de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do FUNRIGS:** publicação mensal das informações sobre a movimentação financeira e contábil do FUNRIGS, elaborados em conjunto pela Secretaria da Fazenda e Secretaria da Reconstrução Gaúcha.
- **Considerações Técnicas para Readequação do Documento (Versão 1), de 24 de julho de 2024:** elaborado pelos membros do Comitê Científico, o parecer realiza proposições de alteração quanto aos eixos da carteira de Projetos Estruturantes, bem como acerca da alocação dos programas entre eles.
- **Resoluções Emitidas pelo Comitê Gestor do Plano Rio Grande e do FUNRIGS:** resoluções referentes à aprovação da inclusão de projetos e programas ao Plano Rio Grande e financiamento com recursos do FUNRIGS.

### 3. Eixos do Plano Rio Grande

O Plano Rio Grande foi concebido para operar em várias frentes, integrando, originalmente, medidas distribuídas nos eixos emergencial, de reconstrução e de preparação para o futuro. Posteriormente, após consulta ao Comitê Científico de Adaptação e Resiliência Climática (CCARC), as dimensões do Plano Rio Grande foram ajustadas, tendo sido apresentadas na versão apresentada em janeiro de 2025:

#### **Eixo Emergencial**

Contempla as medidas de resposta rápida e recuperação inicial das áreas mais afetadas. As ações incluem a limpeza e desobstrução de vias, o restabelecimento de serviços essenciais e a provisão de assistência humanitária imediata. Os projetos dentro deste eixo foram priorizados pela sua urgência e impacto direto na estabilização das comunidades afetadas, sendo fundamentais para evitar maiores danos socioeconômicos. No Plano de Investimentos, o eixo emergencial alcança o montante de R\$ 700,7 milhões, tendo como destaques o Programa Volta por Cima, os abrigos temporários, as moradias transitórias, a desobstrução de rodovias estaduais, entre outros.

#### **Eixo Governança**

Este eixo busca estruturar um sistema integrado de ações entre os diferentes atores, promovendo a tomada de decisão embasada e a distribuição das competências de cada parte envolvida. A governança efetiva é essencial para garantir a implementação coesa e eficiente das iniciativas propostas, bem como a adequação dos projetos e programas à legislação vigente. Os investimentos previstos no eixo de Governança devem alcançar R\$ 177,8 milhões no período da postergação da dívida e contemplam o Centro de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CGIRD), da Defesa Civil, o Centro de Referência Internacional em Estudos Relacionados às Mudanças Climáticas (CRIEC), o projeto RioS: Resiliência, Inovação e Obras para o

Futuro do Rio Grande do Sul, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outros.

### **Eixo Diagnóstico**

Os investimentos contemplados neste eixo visam estabelecer uma base de informações e dados para orientar o planejamento das ações. O conhecimento obtido servirá de subsídio às decisões voltadas à redução de riscos e à preparação para eventos futuros. Os investimentos previstos no eixo de Diagnóstico devem chegar a R\$ 82,7 milhões, com destaque para mapeamento topográfico do Estado, a partir do levantamento aerofotogramétricos com tecnologia LiDAR (Light Detection and Ranging) e geração de Modelo Digital de Terreno completo, bem como o levantamento batimétrico dos corpos hídricos do Estado.

### **Eixo Preparação**

As iniciativas do eixo preparação abrangem a implementação de sistemas avançados de monitoramento climático para a identificação das principais ameaças de desastres, áreas e populações vulneráveis, bem como o fornecimento de equipamentos adequados para a atuação das forças de segurança pública durante os desastres. Neste eixo estão previstos R\$ 1,4 bilhão de investimentos, com destaque para a aquisição de 04 (quatro) helicópteros com visão noturna, 03 (três) radares meteorológicos, 130 (centro e trinta) novas estações de monitoramento hidrometeorológico, o desenvolvimento e operação de modelagem hidrodinâmica, que contribuirá para a identificação e mapeamento de possíveis áreas de inundação, além de equipamentos diversos para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. O eixo Preparação estabelece um novo padrão para a prevenção e resposta a desastres no Rio Grande do Sul, garantindo previsibilidade, agilidade e segurança diante de eventos climáticos extremos. A criação de estruturas modernas de monitoramento e capacitação da sociedade contribuirá para a redução de danos e a preservação de vidas, consolidando um modelo de gestão de risco eficiente e baseado em ciência e tecnologia.

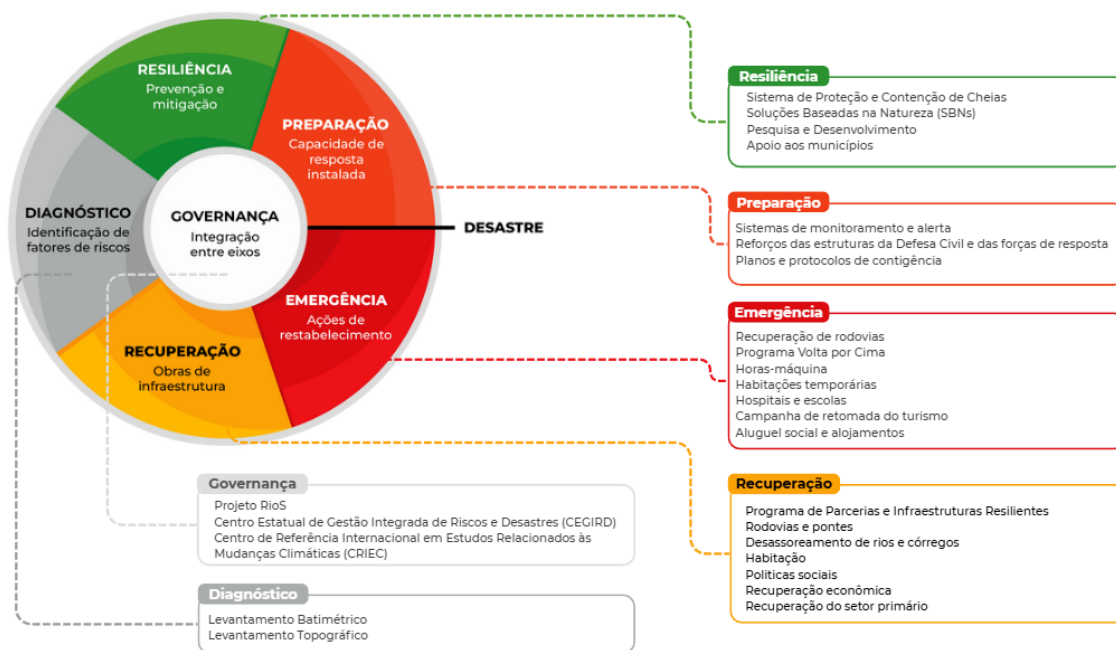
### **Eixo Resiliência**

Os investimentos constantes neste eixo estão focados no aumento da capacidade de enfrentamento em futuros desastres. O Plano de Investimentos prevê a aplicação de R\$ 1,3 bilhão no eixo Resiliência, com destaque para a recomposição dos sistemas de proteção das cidades, como diques e outras construções para contenção de cheias, por meio do **Fundo a Fundo da Reconstrução**. Também faz parte desse eixo o apoio aos municípios para a execução de projetos de drenagem urbana, contenção de encostas e a pavimentação de vias que podem ser utilizadas como rotas alternativas para o acesso aos municípios, caso as vias principais se encontrem bloqueadas devido aos eventos climáticos.

## Eixo Recuperação

Este eixo é voltado para a recuperação das infraestruturas afetadas pelo desastre. As ações incluem a reconstrução de rodovias, pontes, hidrovias e habitações em áreas seguras, fora das zonas de inundação; a recuperação dos solos e do setor primário; o fomento à economia nos setores mais afetados, como as micro e pequenas empresas e o turismo; as políticas sociais voltadas às populações mais vulneráveis aos eventos climáticos; a restauração de prédios públicos e equipamentos culturais afetados, incluindo projetos de resiliência de novas construções. O eixo de Recuperação deve alcançar investimentos da ordem de R\$ 10,9 bilhões, e contempla um grupo grande de iniciativas que visam não apenas restaurar o que foi perdido, mas construir uma base econômica e de infraestrutura mais forte e resiliente para o futuro do Estado.

Figura 1: Eixos do Plano Rio Grande



## 4. Valores da Postergação da Dívida

Conforme a relação de valores disponibilizada pelo Tesouro Estadual, em outubro de 2025, o valor projetado da postergação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União perfaz o montante projetado de R\$ 14.546.311.250,16 (quatorze bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), como demonstrado na tabela abaixo. Destaca-se que os valores correspondentes ao período de junho de 2024 a setembro de 2025 referem-se aos depósitos efetivamente realizados no FUNRIGS. Para os meses seguintes, o Tesouro Estadual projeta os valores conforme a evolução esperada dos indexadores da dívida com a União.

**Quadro 1: Valores da Postergação da Dívida**

<b>Data</b>	<b>Total</b>	<b>Competência FUNRIGS</b>	<b>Valor Competência</b>
01/06/24	R\$ 283.234.809,19	2024	R\$ 1.908.011.365,61
01/07/24	R\$ 248.867.167,76		
01/08/24	R\$ 250.887.149,20		
01/09/24	R\$ 253.401.187,55		
01/10/24	R\$ 302.659.321,79		
01/11/24	R\$ 261.473.111,75		
01/12/24	R\$ 307.488.618,36		
01/01/25	R\$ 267.768.268,87	2025	R\$ 4.286.376.882,89
01/02/25	R\$ 320.263.658,82		
01/03/25	R\$ 322.101.431,71		
01/04/25	R\$ 392.049.097,25		
01/05/25	R\$ 331.910.035,37		
01/06/25	R\$ 423.750.004,60		
01/07/25	R\$ 343.097.837,87		
01/08/25	R\$ 346.869.405,84		
01/09/25	R\$ 350.769.724,18		
01/10/25	R\$ 413.964.035,47		
01/11/25	R\$ 356.727.567,83		
01/12/25	R\$ 417.105.815,07		
01/01/26	R\$ 367.480.123,40	2026	R\$ 5.618.160.123,25
01/03/26	R\$ 425.569.470,84		
01/04/26	R\$ 430.195.273,53		
01/05/26	R\$ 522.718.378,07		
01/06/26	R\$ 441.937.281,85		
01/07/26	R\$ 519.413.816,45		

01/08/26	R\$ 448.706.863,19		
01/09/26	R\$ 452.282.188,40		
01/10/26	R\$ 456.909.310,53		
01/11/26	R\$ 545.504.029,25		
01/12/26	R\$ 465.433.280,82		
01/01/27	R\$ 474.028.320,90	2027	R\$ 2.733.762.878,42
01/02/27	R\$ 535.908.891,99		
01/03/27	R\$ 540.036.605,14		
01/04/27	R\$ 643.838.371,58		
01/05/27	R\$ 539.950.688,81		
<b>TOTAL</b>			

## 5. Plano de Aplicação dos Recursos

### 5.1 EIXO GOVERNANÇA

No eixo Governança, a principal atualização no Plano de Investimentos, em relação à versão enviada em janeiro de 2025, diz respeito ao avanço no projeto do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD). O projeto foi dividido em duas partes, para incluir também o Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG), anexo ao CEGIRD, com estrutura completa para a logística para a atuação durante desastres e heliponto. O valor total do projeto para os dois centros aumentou de R\$ 95 milhões para R\$ 109,6 milhões após a elaboração de anteprojetos e orçamentos. Destaca-se que o projeto do CEGIRD/CELOG está sendo conduzido em parceria com o BNDES.

**Quadro 2: Eixo Governança**

AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO DE INVESTIMENTOS	DESCRIÇÃO	INICIATIVA	SECRETARIA FINALÍSTICA	PLANO JAN/25	PLANO OUT/25
Governança e Integração	Plataformas de integração para definição de políticas públicas eficazes,	CEGIRD	Defesa Civil	R\$ 95.000.000,00	R\$ 70.354.949,55

protocolos de ação e um sistema de monitoramento contínuo. Recursos físicos, materiais, tecnológicos e humanos dispostos de forma coordenada e estratégica, maximizando a eficácia das ações de gestão de risco e desastres	CELOG	Defesa Civil	-	R\$ 38.706.027,27
	Centro de Referência Internacional em Estudos Climáticos - CRIEC	SICT	R\$ 40.000.000,00	R\$ 34.000.000,00
	Projeto RioS	SERG	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
	Centro de Inteligência Climática no Parque Tecnológico Binacional	SICT	-	R\$ 5.000.000,00
	Plataforma de Integração e Análise de Dados	SEMA	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.036.824,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 169.000.000,00</b>	<b>R\$ 182.097.800,82</b>

## 5.2 EIXO DIAGNÓSTICO

As atualizações realizadas no eixo Diagnóstico decorrem da mudança de escopo do projeto de Mapeamento Topográfico, que na proposta original previa o mapeamento de todo o Estado. No entanto, parte do mapeamento está sendo conduzido pelo Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades. Assim, o escopo do projeto estadual foi reduzido de forma a contemplar apenas as áreas não abrangidas no mapeamento federal. Destaca-se as tratativas em andamento para a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), entre o Governo do Estado e o Ministério das Cidades, para o compartilhamento das informações em uma única base de dados, a qual será pública por meio do projeto da Plataforma de Integração e Análise de Dados (projeto do eixo Governança). Os demais ajustes nos valores dos projetos decorrem de ganhos de eficiência no processo de contratação das empresas prestadoras dos serviços.

**Quadro 3: Eixo Diagnóstico**

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INICIATIVA</b>	<b>SECRETARIA FINALÍSTICA</b>	<b>PLANO JAN/25</b>	<b>PLANO OUT/25</b>
---	------------------	-------------------	-------------------------------	---------------------	---------------------

Mapeamento do Estado com levantamento topográfico e batimetria com tecnologia laser	Identificação das áreas de risco topográfico, cota de inundação, estudo batimétrico	Mapeamento Topográfico	SEMA	R\$ 92.384.735,26	R\$ 36.800.000,00
		Batimetria	SEMA	R\$ 47.374.050,00	R\$ 45.901.350,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 139.758.785,26</b>	<b>R\$ 82.701.350,00</b>

## 5.4 EIXO EMERGENCIAL

No eixo Emergencial, foi incluída a complementação de recursos para repasse aos municípios por meio do Fundo a Fundo da Defesa Civil, no valor de R\$ 4,3 milhões, visando o ressarcimento de despesas incorridas durante o período mais crítico da calamidade. Também foi incluído o projeto Estadia Ponte, que trata da concessão de auxílio temporário para a remoção de famílias em situação de vulnerabilidade social, com residência em área de risco nas alças da ponte do Rio Guaíba, no valor de R\$ 9,9 milhões.

**Quadro 4: Eixo Emergencial**

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INICIATIVA</b>	<b>SECRETARIA FINALÍSTICA</b>	<b>PLANO JAN/25</b>	<b>PLANO OUT/25</b>
Ações de resposta e restabelecimento	Medidas emergenciais e de apoio humanitário como: repasses da Defesa Civil aos municípios, qualificação de abrigos, programa Volta por Cima, habitações temporárias, aluguel social, horas máquina para desobstrução de vias, retomada de aulas, entre outros	Reclassificação de despesas incorridas	SPGG/SEFAZ	R\$ 667.429.991,48	R\$ 649.696.802,36
		Projeto de Recuperação da CEASA/RS	CEASA/SDR	R\$ 11.282.497,00	R\$ 11.282.497,00
		Programa Emergencial de Manejo da População de Cães e Gatos	SEMA	R\$ 7.714.163,04	R\$ 2.473.733,02
		Fundo a Fundo da Defesa Civil	Defesa Civil	-	R\$ 4.291.123,10
		Estadia Ponte	SEHAB	-	R\$ 9.936.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 686.426.651,52</b>	<b>R\$ 677.680.155,48</b>

## 5.5 EIXO RESILIÊNCIA

O Plano de Investimentos também prevê a adoção de estratégias de resiliência, as quais incluem a consolidação das ações de apoio aos projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados aos eventos climáticos e à reconfiguração da matriz produtiva estadual, bem como o apoio aos projetos municipais destinados à ampliação da proteção das populações, entre os quais a recomposição dos Sistemas de Proteção Contra Cheias (SPCC) existentes, e execução de melhorias nos sistemas de drenagem municipais, o restabelecimento de conexões municipais, a contenção de encostas, entre outros.

Cabe destacar, desde a última atualização do Plano de Investimentos, a criação do programa “**Fundo a Fundo da Reconstrução**”, programa destinado a financiar projetos de restabelecimento e recuperação de sistemas de proteção contra cheias pré-existentes, os quais foram afetados ou restaram comprometidos após os eventos de maio de 2024. Entre os itens contemplados, estão a recomposição de diques, comportas, taludes, sistemas de drenagem e estações de bombeamento, bem como a elaboração de estudos geotécnicos, hidrológicos e hidráulicos. Para acessar os recursos, o município deve criar o Fundo Municipal de Reconstrução, o qual, caso o município seja habilitado a receber recursos do programa, passa a ser acompanhado pela SERG, em conjunto com a execução dos projetos.

Desde a sua criação, por meio do Decreto nº 58.119, de 24 de abril de 2025, o Fundo a Fundo da Reconstrução já autorizou o repasse de R\$ 433,3 milhões para os municípios de Porto Alegre, Canoas, Eldorado do Sul, Pelotas, Gravataí, Novo Hamburgo, Rio Grande, Sapucaia do Sul, Esteio e São Sebastião do Caí, enquanto outros projetos, para novos municípios, encontram-se em análise na SERG.

Por outro lado, a SERG identificou, por meio de chamamento público das demandas municipais, a demanda de recursos também para financiar projetos voltados a ampliar a resiliência em municípios que não contam com SPCC, mas que foram afetados de outras formas pelos eventos de maio de 2024 (por exemplo, os municípios da Serra Gaúcha). Esses projetos estão relacionados à execução de melhorias nos sistemas de drenagem urbana, ao estabelecimento de conexões municipais, por meio de pontes e pavimentação de rotas alternativas, e à contenção de encostas. Para prever esses projetos, os recursos antes destinados apenas aos sistemas de proteção e contenção (R\$ 1,5 bilhão) foram redimensionados e divididos entre as ações de “Financiamento de soluções para reconstrução e resiliência dos municípios” e “Proteção e contenção”, conforme pode ser observado no Quadro 5.

**Quadro 5: Eixo Resiliência**

AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO DE INVESTIMENTOS	DESCRIÇÃO	INICIATIVA	SECRETARIA FINALÍSTICA	PLANO JAN/25	PLANO OUT/25
--	-----------	------------	------------------------	--------------	--------------

Programas de financiamento de soluções para reconstrução e resiliência dos municípios	Apoio aos municípios em projetos de reconstrução e resiliência através de chamamento público ou outros instrumentos	Projeto de avaliação de segurança das barragens (38 estruturas)	SEAPI	R\$ 7.145.161,46	R\$ 2.298.447,57
		Projeto de avaliação de segurança das barragens (5 estruturas)	SEAPI	R\$ 2.869.346,43	R\$ 2.869.346,43
		Apoio aos Municípios - Conexões	SEDUR	R\$ 750.000.000,00	R\$ 200.000.000,00
		Apoio aos municípios - Drenagem urbana	SEDUR		R\$ 150.000.000,00
		Apoio aos municípios - Rotas alternativas e contenções	SEDUR		R\$ 106.722.819,27
		Qualificação da gestão de águas urbanas	SEMA		R\$ 1.525.248,60
Proteção e Contenção	Recursos direcionados à estrutura de proteção e resiliência	Fundo a Fundo - Canoas	SERG	R\$ 750.000.000,00	R\$ 179.710.109,84
		Fundo a Fundo - Porto Alegre			R\$ 171.681.205,50
		Fundo a Fundo - Eldorado do Sul			R\$ 23.765.072,35
		CPP - Verificador Independente			R\$ 17.157.875,60
		Fundo a Fundo - Pelotas			R\$ 13.021.763,37
		Fundo a Fundo - Gravataí			R\$ 11.446.912,04
		Fundo a Fundo - Novo Hamburgo			R\$ 2.838.897,36
		Fundo a Fundo - Rio Grande			R\$ 1.259.615,40
		Fundo a Fundo - Sapucaia do Sul			R\$ 6.501.989,14
		Fundo a Fundo - Esteio			R\$ 3.504.238,20

		Fundo a Fundo - São Sebastião do Caí			R\$ 2.432.818,74
		Fundo a Fundo - Demais municípios			R\$ 127.000.000,00
		Atualização de Anteprojeto - Arroio Feijó			R\$ 5.245.642,50
		Atualização de Anteprojeto - Eldorado do Sul			R\$ 3.750.000,00
Pesquisa e Desenvolvimento Integrado de Ações Climáticas	Fomento à retenção de capital humano em atividades intensivas em conhecimento	Edital P&D voltado a Desastres Climáticos	SICT	R\$ 50.000.000,00	R\$ 45.000.000,00
		Edital RS Talentos	SICT	-	R\$ 21.600.000,00
		Programa Pesquisador Gaúcho - PqG	SICT	-	R\$ 20.000.000,00
		Edital Ambientes de Inovação	SICT	-	R\$ 20.000.000,00
		Programa Manutenção de Talentos	SICT	R\$ 14.400.000,00	R\$ 14.273.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.574.414.507,89</b>	<b>R\$ 1.153.605.701,91</b>

## 5.5 EIXO PREPARAÇÃO

As principais atualizações no eixo Preparação estão relacionadas ao avanço nas contratações em projetos já incluídos na versão do Plano de Investimentos enviada em janeiro de 2025, como a aquisição de equipamentos e helicópteros para a segurança pública e os sistemas de monitoramento avançados da Defesa Civil. Além disso, os recursos anteriormente alocados para as ações de educação e capacitação, planos de contingência e novas unidades reforçadas nas regiões foram consolidadas na previsão de recursos para os Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRD), os quais irão operar como braços dos CEGIRD nas regiões. O Plano de Investimentos atual prevê a execução de 04 (quatro) Centros, nos municípios de Lajeado, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria. Neste eixo também foi incluído o projeto de construção de rede de Ginásios Multiuso, estrategicamente distribuídos nas áreas mais afetadas, que serão destinados ao uso recreativo e esportivo em condições de normalidade, podendo ser revertidos em estruturas completas de apoio humanitário sempre que necessário.

### Quadro 6: Eixo Preparação

<b>AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INICIATIVA</b>	<b>SECRETARIA FINALÍSTICA</b>	<b>PLANO JAN/25</b>	<b>PLANO OUT/25</b>
Sistemas de monitoramento avançados	Radares meteorológicos	Radares meteorológicos	Defesa Civil	R\$ 204.777.954,82	R\$ 204.777.954,82
	Estações hidrometeorológicas	Estações de monitoramento hidrometeorológico	Defesa Civil	R\$ 27.756.100,00	R\$ 27.100.000,00
	Modelagem hidrodinâmica	Modelagem hidrodinâmica	Defesa Civil	R\$ 8.146.666,22	R\$ 5.637.499,98
Reforço da estrutura de resposta das forças de segurança	Novos equipamentos (incluindo aeronaves)	Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários e veículos	SSP	R\$ 645.659.939,28	R\$ 646.732.820,67
		Aquisição de aeronaves para forças de resposta	SSP	R\$ 305.021.815,14	R\$ 311.320.207,07
		Novos quartéis para a Brigada Militar	SSP	-	R\$ 38.699.633,93
		Modernização e incremento das frotas e caminhões cisterna	Defesa Civil	R\$ 14.364.120,00	R\$ 16.562.824,00
		Aquisição de drones	Defesa Civil	-	R\$ 1.236.874,80
Cultura de prevenção e orientação em situações de risco	Educação e capacitação	Programa de conscientização da população de riscos e desastres	Diversos	R\$ 6.000.000,00	-
	Novas unidades reforçadas nas regiões	Aquisição de veículos para municípios	Defesa Civil	R\$ 80.000.000,00	-
	Planos de contingência	Protocolos de contingência nas secretarias do Estado	Diversos	R\$ 2.500.000,00	-

	Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres	04 CRGIRD	Defesa Civil	-	R\$ 88.000.000,00
	Ginásios com infraestrutura preparada para receber alojamentos temporários	Ginásios multiuso	Secretaria de Esporte e Lazer	-	R\$ 55.000.000,00
Sistema de infraestrutura e serviços alternativos	Aeroportos de <i>backup</i>	Adequação do Aeroporto de Passo Fundo	SELT	R\$ 4.000.000,00	R\$ 7.067.114,00
		Base de Aviação Naval do Aeroporto de Rio Grande	SELT	-	R\$ 1.395.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.298.226.595,46</b>	<b>R\$ 1.403.530.129,27</b>

## 5.6 EIXO RECUPERAÇÃO

O Eixo Recuperação tem como objetivo não apenas restaurar o que foi perdido, mas também promover o desenvolvimento sustentável e resiliente. O conceito de recuperação adotado neste eixo abrange não apenas a reconstrução das infraestruturas, prédios públicos e habitações afetadas de forma resiliente e adaptada aos novos parâmetros hidrológicos, mas também a recuperação econômica, do setor primário e as políticas sociais. Com essas medidas, se busca garantir um processo de recuperação estruturado, eficiente e duradouro, permitindo que as comunidades afetadas tenham suporte e condições adequadas para se reerguer.

Este eixo inclui a reconstrução de infraestrutura essencial e o fortalecimento da rede viária. As rodovias estaduais foram severamente afetadas durante a catástrofe natural, tanto devido aos alagamentos quanto em função de deslizamentos de encostas. Neste contexto, a maior parcela do Plano de Investimentos é destinada a ações dessa natureza, as quais somam cerca de R\$ 7,0 bilhões de reais. Além da execução direta de obras de recuperação nas rodovias estaduais, por meio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), é previsto o aporte público em projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) nos Blocos 1 e 2, que abrangem a Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região do Vale do Taquari, se constituindo em rotas seguras para evacuação, transporte de suprimentos e manutenção da produção.

Ainda no que se refere à infraestrutura, estão previstos recursos para a recuperação de rios e canais (R\$ 1,0 bilhão) e prédios públicos (R\$ 270 milhões). Para a recuperação econômica e do setor primário, estão previstos recursos da ordem de

R\$ 1,2 bilhão para os setores econômicos mais atingidos (como as MEIs, as pequenas e médias empresas, o turismo e os pequenos produtores rurais, inclusive os familiares) e para a reconversão econômica em setores intensivos em tecnologia e em energias renováveis, como o estímulo à cadeia de Hidrogênio Verde.

Finalmente, a recuperação também se estende às populações mais vulneráveis, por meio do incremento das políticas sociais voltadas para a população inscrita no Cadastro Único afetada pelos eventos climáticos (R\$ 584 milhões) e da política integrada de habitação (R\$ 1,1 bilhão). Cabe destacar, no que se refere à estratégia de habitação, o aumento da previsão de recursos com foco de atuação na viabilização de loteamentos e moradias para famílias nas áreas mais afetadas do Vale do Taquari e em Eldorado do Sul, através do Programa “A Casa é Sua – Calamidades”, e para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o pagamento da entrada nos financiamentos do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida aos moradores das demais localidades, por meio do Programa “Porta de Entrada”.

Com essas ações, o eixo Recuperação busca não apenas fortalecer a capacidade de resposta do Estado, mas também promove um modelo de desenvolvimento sustentável e adaptado à nova realidade climática.

#### Quadro 7: Eixo Recuperação

AÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO DE INVESTIMENTOS	DESCRIÇÃO	INICIATIVA	SECRETARIA FINALÍSTICA	PLANO JAN/25	PLANO OUT/25
Programa de Parcerias Público-Privadas resilientes	Aporte público em PPPs de rodovias, inclusive reequilíbrios em concessões existentes, com enfoque na resiliência e contingência das rodovias em áreas atingidas	Bloco 1	SELT	R\$ 1.500.000.000,00	R\$ 1.500.000.000,00
		Bloco 2	SELT	R\$ 1.300.000.000,00	R\$ 1.500.000.000,00
		Reequilíbrio econômico-financeiro das concessões de rodovias	SELT	R\$ 800.000.000,00	R\$ 800.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 3.600.000.000,00</b>	<b>R\$ 3.800.000.000,00</b>
Reconstrução de rodovias e vias	Recomposição asfáltica em rodovias obstruídas, recuperação de acessos e contenções	Recuperação de rodovias estaduais (38 lotes de rodovias e CAT)	SELT/DAER	R\$ 3.152.363.322,92	R\$ 2.781.696.359,33
		Reconstrução de pontes (08 estruturas)	SELT/DAER		R\$ 62.210.390,76

		Aporte da Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR	SELT/EGR		R\$ 45.488.191,24
		Estradas vicinais	SEAPI	R\$ 107.700.000,00	R\$ 107.700.000,00
		Horas-máquina	SEDUR	R\$ 27.632.138,00	R\$ 128.354.269,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 3.287.695.460,92</b>	<b>R\$ 3.125.449.210,33</b>
Recuperação de Rios e Canais	Intervenções e possibilidades de desassoreamento de pequenos rios e córregos	Desassorear RS	SEDUR/SEMA	R\$ 300.000.000,00	R\$ 300.000.000,00
		Aporte de capital na Portos RS	SELT/PORTOS RS	R\$ 731.389.734,00	R\$ 731.389.734,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 1.031.389.734,00</b>	<b>R\$ 1.031.389.734,00</b>
Reconstrução de Habitações	A Casa é Sua - Calamidade Porta de Entrada Novos loteamentos no Vale do Taquari	A Casa é Sua - Calamidade	SEHAB	R\$ 173.808.355,85	R\$ 6.748.108.770,34
		Porta de Entrada	SEHAB	R\$ 100.897.858,00	R\$ 255.558.634,60
		Porta de Entrada – Entidades Rurais	SEHAB	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
		Novos loteamentos no Vale do Taquari	SEDUR/SEMA	-	R\$ 12.763.007,96
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 286.706.213,85</b>	<b>R\$ 1.030.937.009,64</b>
Setor Primário	Políticas de recuperação na agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e produção agrícola, entre outros	Operação Terra Forte	SDR	R\$ 950.000.000,00	R\$ 300.000.000,00
		Milho 100%	SDR		R\$ 188.500.000,00

		Subvenção para renegociação de dívidas rurais	SEAPI		R\$ 150.000.000,00
		Bônus Mais Leite (PRONAF)	SDR		R\$ 30.000.000,00
		Recuperação do Parque de Exposições Assis Brasil	SEAPI		R\$ 14.663.182,23
		Manutenção de estações agrometeorológicas	SEAPI		R\$ 787.896,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 950.000.000,00</b>	<b>R\$ 683.951.078,23</b>
Políticas Sociais	Políticas públicas de assistência social, cultura, esporte, trabalho e renda focalizadas em localidades afetadas	Partiu Futuro Reconstrução	SEDES	R\$ 27.628.324,00	R\$ 127.140.748,00
		Família Gaúcha	SEDES		R\$ 110.800.000,00
		Aquisição de leite em pó	SEDES		R\$ 90.000.000,00
		Avançar SUAS Reconstrução	SEDES		R\$ 50.000.000,00
		RS Social Recomeço – Moradias Transitórias	SEDES	R\$ 658.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
		RS Qualificação - Recomeçar	SEDES		R\$ 39.330.000,00
		Aporte SUAS – Cofinanciamento de ações de resiliência climática	SEDES		R\$ 35.000.000,00
		Centro Dia para Pessoas Idosas	SEDES		R\$ 26.700.000,00

		Prato Gaúcho	SEDES		R\$ 20.020.000,00
		Centros de Referência para a Juventude	SEDES		R\$ 14.000.000,00
		Veículos adaptados	SJCDH		R\$ 11.054.680,00
		Aluguel Social	SEDES		R\$ 10.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 685.628.324,00</b>	<b>R\$ 574.045.428,00</b>
Recuperação Econômica	Fomento à atividade econômica em setores atingidos, através de linhas para investimento e capital de giro	PROGRANTUR	SETUR	-	R\$ 200.000.000,00
		Hidrogênio Verde	SEMA	-	R\$ 102.400.000,00
		Aporte do BADESUL (crédito para empresas atingidas)	SEDEC	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
		MEI Calamidades	STDP	R\$ 63.000.000,00	R\$ 61.000.000,00
		Tchê Convida	SETUR	-	R\$ 40.000.000,00
		Distritos Industriais	SEDEC	-	R\$ 20.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 163.000.000,00</b>	<b>R\$ 523.400.000,00</b>
Reconstrução de patrimônio público	Reforma de edificações afetadas pelas enchentes em diversas pastas e vinculadas	Aumento de capital na PROCERGS	SPGG/ PROCERGS	R\$ 202.143.218,00	R\$ 87.869.516,00
	Recuperação de ativos e patrimônio	Recuperação do prédio da Sefaz	Sefaz		R\$ 29.214.326,86

	em prédios públicos	Restauração de Acervos Históricos e Culturais	SEDAC		R\$ 16.140.564,92
		Recomposição da frota da polícia penal	SSPS		R\$ 11.211.608,14
		Fortalecimento da infraestrutura da SOP	SOP	-	R\$ 7.111.508,21
		Recuperação da Estação Rodoviária de Porto Alegre	SELT/DAER	R\$ 14.500.000,00	R\$ 20.518.381,99
		Reforma do CETE	SEL	R\$ 7.150.000,00	R\$ 21.150.000,00
		Recursos para a reforma e recomposição da Defensoria Pública	DPERS	R\$ 26.245.745,94	R\$ 40.723.534,30
		Recursos para a reforma e recomposição de prédios e ativos do Ministério Público	MPRS	R\$ 1.311.373,28	R\$ 25.819.350,91
		Reforma da UERGS	SICT/UERGS	R\$ 9.014.865,11	R\$ 9.014.865,11
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 260.365.202,33</b>	<b>R\$ 268.773.656,44</b>
Reconstrução de Escolas	Reconstrução de escolas com estruturas resilientes	Recuperação de infraestrutura de escolas (salas, refeitórios, ginásios)	SEDUC	R\$ 60.000.000,00	-
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 60.000.000,00</b>	<b>-</b>
Recuperação da Saúde	Políticas voltadas à reconstrução ou construção de hospitais e UBSs	Infraestrutura equipamentos - Hospital Bruno Born - Lajeado	SES	-	R\$ 4.640.396,04
		Hospital Resiliente em Eldorado do Sul - Projeto	SES	-	R\$ 1.646.600,00

		Hospital Resiliente em Roca Sales - Projeto	SES	-	R\$ 863.000,00
		Polo de Saúde em Teutônia	SES	-	R\$ 1.600.000,00
<b>Subtotal</b>				-	<b>R\$ 8.749.996,04</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.324.784.935,10</b>	<b>R\$ 11.046.696.112,68</b>

## 5.8 CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES

### Quadro 08 - Consolidação dos valores por eixo do Plano Rio Grande

EIXO	JAN/25	OUT/25
GOVERNANÇA	R\$ 169.000.000,00	R\$ 182.097.800,82
DIAGNÓSTICO	R\$ 139.758.785,26	R\$ 82.701.350,00
EMERGENCIAL	R\$ 686.426.651,52	R\$ 677.680.155,48
RESILIÊNCIA	R\$ 1.574.414.507,89	R\$ 1.153.605.701,91
PREPARAÇÃO	R\$ 1.298.226.595,46	R\$ 1.403.530.129,27
RECUPERAÇÃO	R\$ 10.324.784.935,10	R\$ 11.046.696.112,68
Valores não alocados	R\$ 200.530.057,81	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.393.141.533,04</b>	<b>R\$ 14.546.311.250,16</b>

## 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

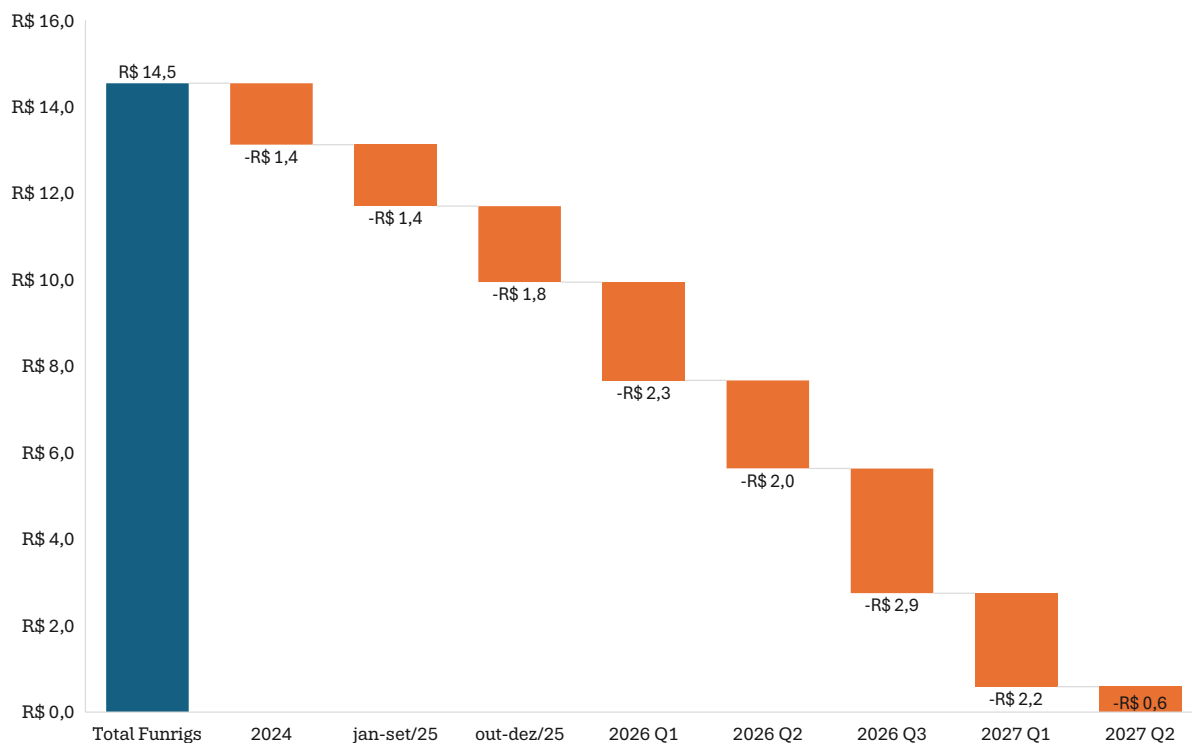
Entre junho de 2024 e setembro de 2025, foram depositados R\$ 5.420.554.865,59 (cinco bilhões, quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). No mesmo período, foram liquidados R\$ 2.841.344.211,10 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e dez centavos). É esperado que nos primeiros quadrimestres do FUNRIGS as aprovações de projetos superem os efetivos desembolsos financeiros.

Isso ocorre porque muitos projetos dependem, para a sua execução, da elaboração de anteprojetos e da preparação de documentos licitatórios (como Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, minuta de edital, entre outros). Há que se considerar, também, o tempo necessário para a realização das licitações, o qual pode variar a depender da modalidade adotada e do tempo necessário para as fases recursais.

O Gráfico 1 abaixo apresenta o cronograma de desembolsos do FUNRIGS, considerando o efetivamente desembolsado de junho de 2024 a setembro de 2025, os desembolsos esperados para o último trimestre de 2025 e os previstos para

ocorrerem entre o primeiro quadrimestre de 2026 e o segundo quadrimestre de 2027, de acordo com o andamento dos projetos aprovados. O Anexo 1 deste documento apresenta o detalhamento por eixo, ação e projeto do Plano de Investimentos.

**Gráfico 01 – Cronograma de desembolsos do FUNRIGS**



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento dos eventos climáticos que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024 exigiu uma resposta rápida do governo estadual, a qual culminou na criação do Plano Rio Grande e do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS). O cenário crítico, bem como a obtenção de recursos inéditos destinados especificamente ao enfrentamento da calamidade, evidenciou a necessidade de uma abordagem integrada e estratégica na alocação de recursos públicos.

A governança do Plano Rio Grande e do FUNRIGS busca o atendimento a requisitos legais e regulamentares, bem como a gestão estratégica dos projetos e recursos. Neste contexto, o Plano de Investimentos cumpre um papel fundamental no planejamento do FUNRIGS, garantindo os recursos necessários para a execução de projetos estruturantes, de maior complexidade, que demandam um período mais longo de desenvolvimento.

Assim, além de ser uma exigência da Lei Complementar nº 206/2024, o Plano de Investimentos também é também um instrumento de apoio para a governança e gestão do Fundo, uma vez que nele estão listados todos os projetos estratégicos que devem ser realizados, com a indicação de uma estimativa de prazo e dos recursos necessários. No seu desenvolvimento, os projetos são selecionados com base em critérios estratégicos coerência com o Plano Rio Grande e complementariedade com as demais ações.

Os investimentos do Plano Rio Grande visam não apenas a recuperação após a calamidade, mas também a construção de uma infraestrutura resiliente e sustentável. Assim, representam um passo importante em direção a uma gestão de investimentos consciente e proativa, com o intuito de preparar o Estado para o enfrentamento de eventos climáticos futuros.

## **ANEXOS**

**ANEXO I** Planilha com o Plano de Investimentos consolidado e cronograma de desembolsos.